



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 27 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2726

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto Nº 136 de 23 de setembro de 2021** - Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Teofilândia.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 136 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia os membros do
Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA de
Teofilândia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, inciso II da Lei nº 095/2004;

Art. 1º, §º único da Lei Complementar 131/2006 e das Resoluções 105/05, 106/06 e 116/06 do CONANDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros governamentais e não governamentais, titulares e suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de TEOFILÂNDIA - BA.

I - Representantes do Poder Público Municipal.
Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: Joselita dos Reis Santos
- Suplente: Maria Verônica Brito Rodrigues

Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Daniel Santos Cerqueira
- Suplente: Maria da Conceição Ferreira Santos

Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Arilza Cedro Oliveira
- Suplente: Marinize do Carmo Carvalho

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- Titular: Adriano de Araújo
- Suplente: Jackson Nunes Lima

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

II - Representantes das Entidades não governamentais:

Associação Beneficente Rural dos Trabalhadores da Comunidade de Junco

- Titular: Adriana Santos Pereira
- Suplente: Zenaide Santos Almeida

Associação Beneficente de Jurema

- Titular: Maria Rubineide Carvalho dos Santos
- Suplente: Gesse de Jesus Santos

Associação Comunitária do Canto

- Titular: Ana Cleide de Oliveira Santos
- Suplente: Maiane dos Santos

Art. 2º - Os efeitos deste decreto retroagem ao dia 28 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 23 de setembro de 2021.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30